



## ACTA DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO ARBITRAL

Proc.659/23

N/Fª 24/2023

Data: 2023-05-11 Hora: 14h25

Juiz Árbitro: Dr. Rui Chaves

Secretária: Manuela Seabra

**Requerentes -**

**Requerida -**

Presentes: a requerente e o mandatário da requerida Dr. |

Iniciou-se o julgamento arbitral com a tentativa de conciliação que se conseguiu obter da seguinte forma:

- 1- A requerente reduz o pedido à quantia de 270,00€.
- 2- A requerida aceita a referida redução e compromete-se a efetuar o pagamento dessa quantia da seguinte forma.
- 3- No prazo máximo de 30 dias, através de transferência Bancaria para o IBAN PT 50 , da conta da requerente e numa só prestação.
- 4- Com o cumprimento do presente acordo as partes declaram nada mais terem a Reclamar/exigir uma da outra face ao objeto do presente litígio.

### Sentença

As partes são legítimas, o tribunal é competente, a matéria é passível de transação e esta não ofende nenhum direito de ordem pública.

Nestes termos, homologa-se a presente transação pro sentença e condena-se e absolve-se nos exatos termos exarados - art 41 da LAV.



Encerram-se os autos por desnecessidade do seu prosseguimento nos termos do art 44 nº. 2 C) da LAV.

Registe-se notifique-se:

Terminou às 14h50.

\*\*\*\*\*

**Despacho:**

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Senhor Juíz Árbitro, Dr. Rui Chaves, e por mim que secretariei.

  
